



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

Processo Administrativo nº 005/2025

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia
18/03/2025
Resolução 05/2023

Carlos Antônio Limberger Filho

Auxiliar Administrativo / Legislativo
Matrícula 01/2012

Câmara de Vereadores de
São Francisco de Paula

1. Do Objeto:

1.1. O objeto do presente Termo de Referência consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para execução do passeio público localizado nos fundos da sede da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco de Paula, consoante projeto realizado pelo Arquiteto Natan Ilha de Mello, servidor da Prefeitura Municipal, junto ao ofício nº 209/2024 e nº 0028/2025 da Secretaria do Planejamento, sendo necessário cumprir com o que dispõe o projeto:

- *Executar o projeto em sua integralidade consoante opção 2, com as medidas de 3,00m x 13,70m, conforme etapas, de acordo com o ofício N°209/2024 e n°0028/2025 da Secretaria Municipal do Planejamento.*

1. Limpeza da área: remover toda a vegetação rasteira existente na área de intervenção;
2. Remoção dos meios-fios: substituir os meios-fios atuais, que se encontram em altura inadequada;
3. Instalação de novos meios-fios: utilizar meios-fios de concreto pré-fabricado com altura de 10 cm acima do nível da rua;
4. Nivelamento da base: ao observar o local, percebe-se que o ponto mais próximo ao muro (alinhamento predial) está mais alto. Este desnível entre o meio-fio e o alinhamento predial deverá ser corrigido para garantir uma inclinação máxima de 3%, limitando a diferença de nível a 9 cm;
5. Preparação da base: espalhar pó de brita e compactar até formar uma camada uniforme de 8 cm de espessura;
6. Assentamento do piso tátil: assentar o piso tátil direcional a 2,05 m da face externa do meio-fio, conforme indicado no projeto, utilizando argamassa;
7. Assentamento de blocos intertravados vermelhos: assentar blocos retangulares de concreto (dimensões 10x20x6 cm, resistência de 35 MPa) em linhas junto ao meio-fio e ao alinhamento predial, conforme mostra o projeto;
8. Assentamento dos blocos intertravados cinzas: realizar o assentamento dos blocos restantes em paginação "espinha de peixe". Importante assentar estes blocos por último, pois estes terão cortes necessários para o encaixe;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

9. Compactação final: compactar os blocos utilizando placa vibratória para nivelamento uniforme.

10. Rejunte com pó de brita: espalhar pó de brita sobre o pavimento para preencher as frestas, dispensando a necessidade de varrição, pois o material se acomodará com o tempo.

- *A contratada deverá realizar a execução do passeio público conforme o projeto aprovado pela Câmara de Vereadores, observando todas as especificações técnicas e acessibilidade vigentes, assim como os quantitativos descritos no projeto, de acordo com os ofícios N°209/2024 e N°0028/2025 e seus anexos, ambos da Secretaria Municipal do Planejamento.*

- *Quantitativos*

Pó de brita: $39,75m^2 \times 0,08 = 3,18m^3 + 15\% \text{ empolamento} = 3,65m^3$

Meio-fio: 13,70m lineares

Bloco intertravado vermelho: $5,48m^2 + 10\% \text{ perda} = 6,03m^2$

Bloco intertravado cinza: $30,85m^2 + 10\% \text{ perda} = 33,93m^2$

Piso tátil direcional: 3,42m² ou 55 peças

Os quantitativos descritos acima se baseiam na memória de cálculo elaborada pelo Arquiteto, devendo todos os itens da referida memória de cálculo serem disponibilizados para execução do objeto.

2. Da Contratada:

2.1 MARANATA PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ nº 40.108.935/0001-00, sediada no endereço Rua Três de Outubro nº 46 Centro, São Francisco de Paula/RS, CEP 95400-000.

3. Do Valor e do Pagamento:

3.1 O valor total contratado corresponde a R\$6.654,30 (Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos):, a ser pago em parcela única.

O pagamento será efetuado em três etapas, conforme o cronograma físico e financeiro anexo ao memorial descritivo, sendo o primeiro pagamento quando realizado os serviços iniciais, o segundo com preparo da base, e o terceiro com a finalização do pavimento, ou então em uma só parcela na entrega final se o contratado preferir. Os pagamentos serão realizados mediante entrega de nota fiscal pelo e-mail saochico.adm@gmail.com, sendo pago em até 10 (dez) dias, através de depósito em conta bancária em nome da Contratada ou boleto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

4. Orçamento:

4.1 As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3 4.4.90.51.00.00.00.00 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES

5. Justificativa:

5.1 Aquisição dispensável de licitação por seu menor valor cotado, não sendo vantajoso processo licitatório.

6. Do Fundamento Legal:

6.1 Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO**, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Francisco de Paula, 18 de março de 2025.

ARQUIMEDES DA
SILVA DE
AGUIAR:4955822606
8

Assinado de forma digital
por ARQUIMEDES DA SILVA
DE AGUIAR:49558226068
Dados: 2025.03.18 09:15:21
-03'00'

Ver. Arquimedes da Silva de Aguiar
Presidente do Legislativo Municipal